



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

1 **ATA Nº. 051/2018 - Reunião Ordinária**, aos quinze (15) dias do mês de junho
2 de dois mil e dezoito às 15h00min, na sede da Secretaria Municipal de
3 Assistência Social, sito Avenida Valdir Masutti, 34N, nesta cidade, foi realizada
4 reunião ordinária convocada pela Presidente do Conselho Municipal de
5 Assistência Social, Sr^a. Mona Carla Davel Nascimento, onde depois de
6 constatado quórum, deu-se início à reunião com um agradecimento especial a
7 presença de todos, na sequência a Presidente convida a Secretária Sr^a. Nelsa
8 para conduzir a reunião, deu-se início a pauta do **Item 01 – Apresentação e**
9 **aprovação das contas mensal referente aos meses de janeiro, fevereiro e março,**
10 **a Secretária Nelsa apresentou os relatórios mensais aos conselheiros e colocou**
11 **à disposição de todos para análise, que após foi aprovado por unanimidade as**
12 **prestações de contas referente aos meses janeiro, fevereiro e março. Item 02**
13 **– Esclarecimento sobre o Programa Criança Feliz:** A Secretária de
14 Assistência Social Sr^a. Nelsa Gonçalves Cardoso, justifica aos conselheiros que
15 o Programa Criança Feliz é inviável para o município tendo em vista que o valor
16 repassado não paga o custo com a equipe que tem que ser contratada através
17 de processo seletivo, e para contratar 3 (três) visitadora teria um custo de
18 aproximadamente de R\$9000,00 (nove Mil Reais), sendo que o valor repassado
19 era de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e que o programa tem várias
20 exigências para cumprir e na secretaria é desenvolvido atividades que contempla
21 o atendimento. Justifica ainda que não é somente o nosso município que encera
22 a adesão do programa mas vários município encerraram devido a inviabilidade.
23 O município usufruiu do recurso de capacitação da equipe, e realizou a
24 devolução do restante do recurso. **Item 03- Justificativa da Prestação de**
25 **Contas no Demonstrativo Serviço Programa Bloco Proteção Social – A**
26 **Secretária Sr^a. Nelsa informa aos conselheiros que foi notificada através do ofício**
27 **nº.906/2018, Ministério de Desenvolvimento Social Coordenação Análise de**
28 **Prestação de Contas de Repasse Fundo a Fundo, a prestação de contas dos**
29 **recursos transferidos a título Cofinanciamento federal referente ao ano 2016 ,**
30 **por meio do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física preenchida pelos**
31 **gestores e submetido a avaliação do conselho Municipal de Assistência Social,**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

32 o qual foi constatado inconsistência entre as despesas totais dos serviços no
33 Bloco de Proteção Social Básica e as receitas existentes. Foi verificado com o
34 setor de contabilidade e constatou se que houve erro de digitação na informação
35 declarada onde se tinha informado o valor de R\$212.817,76(duzentos e doze mil
36 e oitocentos e dezessete reais setenta e seis centavos) o correto é
37 R\$139.179,54(cento e trinta e nove mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta
38 e quatro centavos) que após a reunião deste colegiado será emitido o parecer
39 no sistema SUASWEB aprovando a correção dos dados, Ficando aprovado a
40 correção por unanimidade. **Informe:** A Secretária informa que o Recurso do
41 Cofinanciamento do Estado FEAS, será comprado televisão, cadeiras para sala
42 das crianças do Serviço de Convivência e no CCI- Centro de Referência de do
43 Idoso, também será instalado televisão para proporcionar outras atividades a
44 terceira idade. Com recurso do Bolsa Família será ampliado uma cobertura para
45 atender as Crianças do Serviço de Convivência que hoje não tem um espaço
46 coberto para realizar atividades extras. A Assistente Social Sr^a. Olidia Silva
47 Borges Maciel, informa aos conselheiros referente ao Pacto de ações que tem
48 que ser elaborado juntamente com o Conselho Gestor do Programa, para o envio
49 a SETAS. Nada mais a discutir, a Presidente Sr^a.Mona Carla Davel Nascimento
50 agradeceu a participação de todos e parabenizou pela disposição em participar
51 das reuniões realizadas, colocando a palavra livre, que, no entanto, sem mais
52 manifestações, deu-se por encerrada esta reunião. Eu Suzana da Silva Farias
53 Barbiero, Secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que contém 03 (três)
54 páginas com 71 (setenta e uma) linhas e 02 (dois) anexos: **01 - Lista de**
55 **presença da reunião assinada pelos membros participantes; 02 –**
56 **Resolução 002/2018.**

57 **Suzana da Silva Farias Barbiero**

58 **Mona Carla Davel Nascimento (Presidente)**

59 **Ariadne Ribeiro Moraes (Vice-Presidente)**

60 **Cristimar Carvalho Duarte**

61 **Juliane Paes de Farias**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

- 62 José Ramos de Souza Neto
- 63 Nádia Talal Nejen
- 64 Neuza Gouvêa Moleiro
- 65 Olidia Silva Borges Maciel
- 66 Ralf Pereira da Silva
- 67 Silvana Carnáuba dos Santos
- 68 Viviane Maria de Lima
- 69 Nelsa Gonçalves Cardoso (Secretária da Assistência Social)
- 70
- 71 Campos de Júlio – Mato Grosso, 15 de junho de 2018.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009**



LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 15/06/2018 – HORÁRIO 15h00min

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

| | |
|---|------------------------------------|
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | Assinatura: |
| TITULAR: JULIANE PAES DE FARIAS | |
| SUPLENTE: WELITON MONTEIRO CECHINEL | |
| SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO: | Assinatura: |
| TITULAR: NADIA TALAL NEJEN | <i>N. Nejen</i> |
| SUPLENTE: MARLEI JUNGES | |
| SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA ESPORTE E TURISMO | Assinatura: |
| TITULAR: NEUZA GOUVÊA MOLEIRO | <i>Neuza Gouvêa Moleiro</i> |
| SUPLENTE: THAÍS SILVA MACIEL | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Assinatura: |
| TITULAR: MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO | <i>Mona Carla Davel Nascimento</i> |
| SUPLENTE: ROZANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | |
| CRECHE MUN. IGNEZ BRESOLIN GIONGO | Assinatura: |
| TITULAR: CRISTIMAR CARVALHO DUARTE | |
| SUPLENTE: CRIATIANE SANTOS SILVA | |
| SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | Assinatura: |
| TITULAR: ARIADNE RIBEIRO MORAIS | <i>Ariadne Ribeiro Morais</i> |
| SUPLENTE: MARIA DIVINA BATISTA | |


REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

| | |
|---|------------------------------|
| ASSOC. COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACICA | Assinatura: |
| TITULAR: VERONI A. BARRICHELLO CARGNIN | |
| SUPLENTE: VIVIANE MARIA DE LIMA | <i>Viviane Maria de Lima</i> |
| IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | Assinatura: |
| TITULAR: SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS | |
| SUPLENTE: VÂNIA LUCIA PICCIUTO | |
| IGREJA ADVENTISTA 7º DIA | Assinatura: |
| TITULAR: RALF PEREIRA DA SILVA | |
| SUPLENTE: DANIELI POSSAMAI PEREIRA | |
| TRABALHADORES DA ÁREA SOCIAL | Assinatura: |
| TITULAR: OLIDIA SILVA BORGES MACIEL | <i>Olívia Maciel</i> |



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009



| | |
|--|--|
| SUPLENTE: ROSENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA | |
| APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS | Assinatura: |
| TITULAR: CRISTIANE DOS SANTOS FLAUZINE | |
| SUPLENTE: JOSÉ RAMOS DE SOUZA NETO | |
| CONVIDADOS | Assinatura: |
| Melsa G. Cardoso |  |
| | |
| | |
| | |
| | |



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMPOS DE JÚLIO - MT

RESOLUÇÃO N.º 002/2018 - CMAS.

Dispõe Sobre Aprovação de Contas Mensais dos Relatórios Municipais do Fundo Municipal de Assistência Social, Aprova a Correção na Prestação de Contas no Demonstrativo Serviço Programa Bloco Proteção Social SUAS. Justifica o Encerramento da Adesão do Programa Criança Feliz.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de atribuições conferidas pela Lei n.º 0392 de 27 de maio de 2009.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2018, ata nº 051/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado por unanimidade as Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – Relatório Mensal referente aos meses de Janeiro, fevereiro e março de 2018.

Artigo 2º - Aprova por unanimidade o encerramento do Programa Criança Feliz.

Artigo 3º - Aprova por unanimidade a correção nas Despesas Totais dos Serviços Bloco de Proteção Social Básica e as receitas existentes onde se Lê o valor de R\$212.817,76(duzentos e doze mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) **Leia-se** R\$139.179,54(cento e trinta e nove mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 15 de junho de 2018.


Mona Carla Davel Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social